



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6  
Delegacia Seccional de Polícia de Santos  
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

## ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

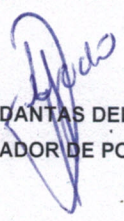
# TRANSPORTE

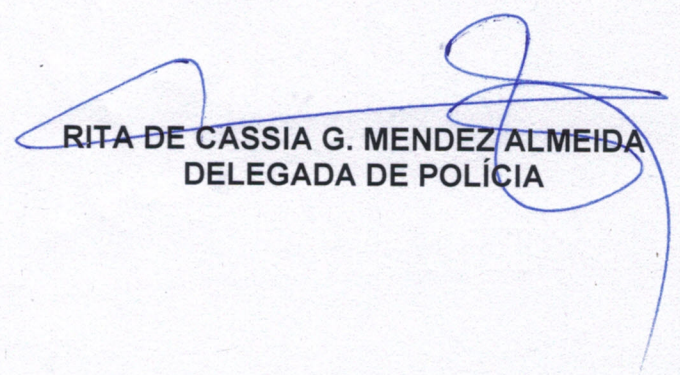
**ALVARÁ nº 0220-2020**

A Empresa **TERRA MASTER EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 07.663.973/0001-50 e Inscrição Estadual nº 663.616.283.117; com estabelecimento localizado à Rua Frei Gaspar nº 51 sl 64, Centro, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelo Sr. **Thiago Veneziani**, portador do R.G nº 28.362.372- SSP/SP; de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Santos, 31 de janeiro de 2020.

  
GEORGE DANTAS DELGADO  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

  
RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA  
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA ÔBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE.

S- 64413/2020